



PORTARIA Nº 766 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria/Reitor nº 561 de 14 de agosto de 2013 e conforme processo nº 23411.004569/2013-31,

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 539 de 01 de agosto de 2013.

II – Designar, de acordo com o Memorando Circular nº003/2013–GAB/Reitoria, os servidores substitutos eventuais para o cargo de Pró-reitor de Ensino do IFPR, quando dos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e/ou em caso de vacância do cargo, respectivamente, conforme abaixo relacionados:

III – Os referidos servidores assumirão, na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, o exercício do respectivo cargo ou função de direção nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e/ou em caso de vacância do cargo.

IV – A presente designação não dispensa a necessidade da comunicação individual de cada substituição à Chefia de Gabinete, que deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico [chefiadegabinete@ifpr.edu.br](mailto:chefiadegabinete@ifpr.edu.br), com cópia para [gtpessoas.gabreitor@ifpr.edu.br](mailto:gtpessoas.gabreitor@ifpr.edu.br).

V – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Pró-Reitoria de Ensino - PROENS**

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Evandro Cantu	0278185	Titular
Evandro Cherubini Rolin	1792240	1º Substituto
Ariel Scheffer da Silva	1852328	2º Substituto
Izaías da Costa Filho	1726337	3º Substituto

  
FREDERICO FONSECA DA SILVA  
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO

